



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 331, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 4741/2024, 4812/2024, 4734/2024 e 4669/2024, **RESOLVE**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

PROCESSO 4812 – SERVIDOR EDERSON KOTZ

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para atletas da equipe municipal de voleibol, que estarão representando o Município de Pato Bragado nos Jogos Circuito Vôlei Câmbio.

Local da Viagem: Entre Rios do Oeste – PR

Veículo: Ônibus Placa BUS 4C81

Data da Viagem: 08 de junho de 2024

Local e horário de Saída: 08h00min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer - Bragadinho

Quantidade de diárias: Conforme relatório

PROCESSO 4734 – VANDERLEI FUHR

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para levar atletas que integram a Escolinha de Base de Basquetebol do Município, para participarem de um Festival de Basquetebol.

Local da Viagem: Marechal Cândido Rondon – PR

Veículo: Ônibus Placa BCZ 5A71

Data da Viagem: 08 de junho de 2024

Local e horário de Saída: 12h30min, em frente à Escola Municipal

Quantidade de diárias: Conforme relatório

4741 – SERVIDOR DOUGLAS TIAGO PIELKE

Objetivo da viagem: Acompanhar e orientar atletas da equipe municipal de voleibol, que estarão representando o Município de Pato Bragado nos Jogos Circuito Vôlei Câmbio.

Local da Viagem: Entre Rios do Oeste – PR

Data da Viagem: 08 de junho de 2024.

Quantidade de diárias: Conforme relatório

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3302
de 07/06/24 Fl. _____

Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO 4669 – FERNANDO MEINEN

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para levar integrantes do Clube de Idosos para participar de evento de recreação / Cultural

Local da Viagem: Marechal Cândido Rondon – PR

Veículo: Ônibus Placa BUS 4C81

Data da Viagem: 09 de junho de 2024

Local e horário de Saída: 10h00min, em frente ao Clube de Idosos Felicidade

Quantidade de diárias: Conforme relatório

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 07 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO